CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Avenida Ângelo Carnavale, 305B, Centro – CEP: 18915-110
Telefone: (14) 3332 2308
Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) na Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio, situado à Avenida Ângelo Carnavale, nº 305B, Bairro da Estação, ás 16:00 (dezesseis horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, **Darci Domingos Cabelo, Edmundo Marchetti, Glauber Fernandes, Jackson Cesar Correa Alves, João Carlomagno Ribeiro, João Gabriel Rodrigues Soares, José Ângelo Zaia, José Sanches Marin,** com os representantes da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, **João Vitor Marsola** - Secretário de Tecnologia, Industria e Comércio, **Rosana Cristina Pereira Correia**- Assessora da Secretaria de Tecnologia, Indústria e Comércio, para tratar dos seguintes assuntos: O Secretário João Vitor iniciou a reunião cumprimentando a todos. O primeiro assunto a ser tratado foi o **Protocolo 4.366/2026- Souza e Fernandes Santa Cruz Ltda, CNPJ 20.043.072/0001-23, solicita aprovação de regularização, reforma e demolição parcial, lote 14, quadra E.** A referida solicitação implica na alteração do **Inciso XIII (treze) da Cláusula Quinta do Instrumento de Permissão de Uso**, integrante do **Decreto nº 309, de 17 de dezembro de 2024 (trezentos e nove de dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro)**. Foi exposto aos presentes que o novo plano prevê a mudança de destinação da área a ser reformada, passando a abrigar refeitório, despensa, cozinha e banheiros, mantendo-se a área aberta de recepção de matéria prima. Apresentou-se também a questão da Taxa de Ocupação do lote, constatando-se que o novo projeto totaliza vinte e dois vírgula oitenta por cento de área construída, índice inferior aos vinte e cinco por cento regulamentares exigidos pela legislação do Distrito Industrial. Posta a matéria em discussão, acolheu-se a justificativa técnica de que a metragem decorre do aproveitamento e da regularização da estrutura preexistente, cuja demolição integral da estrutura atual, que se encontra em condições de reforma, acarretaria desperdício severo de materiais, custos operacionais excessivos e atraso inviável no cronograma de início das atividades industriais e geração de empregos locais. Em votação, foi aprovada por unanimidade a alteração do uso, com ressalva de que seja obedecida o percentual de 25% da área construída, com apresentação de novo projeto a Secretária de Tecnologia, Industria e Comércio, e após o envio do projeto prosseguir com modificação do texto original do dispositivo, sem necessidade de nova aprovação, o qual passará a vigorar com a seguinte redação oficial: **'XIII - Realizar a demolição parcial de 52,30 m² (cinquenta e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e a reforma e adequação de 223,16 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) das benfeitorias existentes para fins de instalação de refeitório, despensa, cozinha e banheiros, mantendo-se o projeto de área aberta de recepção, no prazo máximo de 6 (seis) meses.** Protocolo 8.402/2025, Projeto de águas pluviais. João Gabriel apresentou as tratativas da reunião ocorrida em 12 de maio de 2025, na empresa Santa Massa, com

representantes do Municípios, Franco e Adilson, e apresentou a necessidade de a Prefeitura coordenar a execução da elaboração do projeto e execução via Parceria Público Privado (PPP), para captação de água piuviais da Avenida Humberto Pegorer e Rodovia Placido Lorenzetti. Os Conselheiros solicitam estudos sobre a execução para viabilidade via PPP e o envolvimento da autoridade máxima do Município, Prefeito Otacílio Parras Assis para resolver essa pauta. Nada mais a tratar, eu Rosana Cristina Pereira Correia, encerro a reunião, lavrando esta ata, que lida foi aprovada e assinada por todos, na lista de presença em anexo.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Avenida Ângelo Carnavale, 305B, Centro – CEP: 18915-110
Telefone: (14) 3332 2308
Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

ANEXO

ATA DE REUNIÃO DISTRITO INDUSTRIAL "MICHIYOSHI SUZUKI"

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

LISTA DE PRESENÇA

Membros do Conselho	Assinatura
Darci Domingos Cabelo	
Edmundo Marchetti	
Glauber Fernandes	
Jackson Cesar Correa Alves	
João Carlomagno Ribeiro	
João Gabriel Rodrigues Soares	
José Ângelo Zaia	
José Sanches Marin	
Membros da Prefeitura	**Assinatura**
João Vitor Marsola	
Rosana Cristina Pereira Correia	

Giselle Biratti Soares Jaeger Giselle B. S. Jaeger

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de junho de 2026.